



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 121 de 02 de janeiro de 2020

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

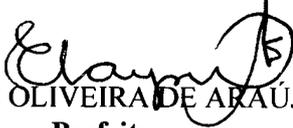
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **02 (dois) meses**, referente ao período de **02 de janeiro de 2020 a 02 de março de 2020**, a servidora **KATIA SIMONE ALVES DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº1.191.448, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 881.993.475-20, **Agente de Endemias**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Clínica de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de janeiro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita